\Prevê se que, até Sexta-Feira, dia 23/08/2019, um agravamento das condições meteorológicas

O Gabinete Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Cuba divulga o presente aviso à população:

1. SITUAÇÃO

Situação Meteorológica:

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), e de acordo com a informação meteorológica disponibilizada prevê se que, até Sexta-Feira, dia 23/08/2019, um agravamento das condições meteorológicas, salientando-se:

• Aumento da Temperatura, para valores acima da média, variando entre os 30ºC e os 35ºC, podendo atingir valores acima dos 35ºC, no interior;

• Vento fraco a moderado do quadrante leste, soprando temporariamente com rajadas fortes (até 40 km/h);

• Valores de humidade relativa do ar (HRA) com um decréscimo para os 20% - 30% durante a tarde, sendo que, no período noturno não se registarão valores superiores a 50%, incluíndo nas regiões do litoral.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

• Incremento do perigo de incêndio para valores muito elevados a máximos, na generalidade do território, determinados pelas condições meteorológicas acima expressas e pelo estado de secura da vegetação;

• Aumento das ignições face à atividade humana junto dos espaços rurais.

3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC) recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor, durante o período crítico (01 de julho a 30 de setembro):

• **PROIBIDO** fazer Queimadas Extensivas sem AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520;

• **PROIBIDO** fazer Queima de Amontoados sem AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo 808 200 520;

• **PROIBIDO** utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito;

• **PROIBIDO** fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;

• **PROIBIDO** lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal;

• **PROIBIDO** fumigar ou desinfetar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.

• **PROIBIDO** usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo. Evite o uso de grades de discos;

• **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas (TON).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recomenda assim a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente através da adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, na utilização do fogo em espaços rurais, observando as restrições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC, do IPMA e do ICNF, ou junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.